

## DESCENTRALIZAÇÃO DO ARMAZENAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS

### **1.0 – RECURSOS NECESSÁRIOS AO ARMAZENAMENTO E CARGA DAS URNAS:**

#### **1.1 - Cuidados Gerais:**

- Armazenar as urnas sobre paletes de madeira ou de plástico, tamanho 1 x 1,20 m;
- abrigar de chuva, umidade, sol e poeira;
- instalação elétrica, devidamente, protegida por disjuntor para ligação das mesas ou bancadas que serão utilizadas para os serviços de carga das baterias das urnas (sugestão: 10 A por mesa).

#### **1.2 - Especificações para armazenamento**

Peso unitário: 10 kg (todos os modelos)

##### **1.2.1 – Para Zonas Eleitorais que receberão até 200 urnas eletrônicas:**

Sugestão para montagem: 8 camadas de 4 urnas em cada palete.

##### **1.2.2 – Para Zonas Eleitorais que receberão acima de 200 urnas eletrônicas:**

Montagem em blocos, fazendo amarração (camadas em direções alternadas) para sustentação dos mesmos, de acordo com o modelo de urna:

##### **Urna/Modelo 98:**

- Dimensões: 51x 45 x 25cm (comprimento x largura x altura);
- armazenagem em blocos de até 576 urnas sobre paletes;
- sugestão para montagem dos blocos: até 8 camadas de 72 urnas (formato 8 x 9), ocupando área de 16m<sup>2</sup> cada bloco.

##### **Urna/Modelo 2000 ou 2004:**

- Dimensões: 53 x 43 x 24 cm (comprimento x largura x altura);
- armazenagem em blocos de até 160 urnas sobre paletes;
- sugestão para montagem dos blocos: até 8 camadas de 20 urnas (formato 5 x 4), ocupando área de 4,5m<sup>2</sup> cada bloco.

##### **Urna modelo 2002:**

- Dimensões: 50 x 37 x 29cm (comprimento x largura x altura);
- armazenagem em blocos de até 96 urnas sobre paletes;
- sugestão para montagem dos blocos: até 8 camadas de 12 urnas (formato 3 x 4), ocupando área de 2m<sup>2</sup> cada bloco.

#### **1.3 - Especificações das mesas e/ou bancadas necessárias ao processo de carga das baterias:**

- Altura recomendada: 85 cm; largura mínima: 70 cm;
- cada metro linear de mesa é suficiente para 4 urnas;
- tempo máximo estabelecido pelo TSE para a carga das urnas: 22 dias úteis;
- cálculo do número de metros lineares de mesas necessárias: dividir o n° de urnas por 22; dividir o resultado por 4.

grande quantidade, cada metro linear é suficiente para 8 urnas. Portanto, o cálculo supra deverá ser dividido por 8, e não por 4.

## **2.0 - MANUTENÇÃO DAS URNAS:**

### **2.1 - Carga de bateria:**

As baterias das urnas modelo 98 requerem 24 horas de carga ininterrupta, e os modelos restantes 14 horas. Durante o período de carga, é imprescindível o acompanhamento de um servidor da Justiça Eleitoral ou um técnico da empresa contratada para esse fim. A urna receberá carga, obrigatoriamente, fora da embalagem.

Período: **Ano não eleitoral:** nos meses de abril e outubro; **ano eleitoral:** nos meses de abril e agosto.

### **2.2 - Limpeza das urnas:**

Após as Eleições, e respeitados os prazos legais, é preciso providenciar a limpeza física das urnas: remoção de lacres, etiquetas, etc. Para tanto, deve-se usar álcool isopropílico ou limpador instantâneo (Veja Multiuso ou similar), esponja de dupla face, flanela branca lisa e espátula plástica (resistente a solventes e com lâmina de 6 cm, preferencialmente).

### **2.3 - Urnas com defeito:**

- Defeito de funcionamento: abrir chamado para a manutenção – UNISYS (modelo 2002) ou PROCOMP (outros modelos);
- componentes faltantes ou quebrados: informar à SURNA - Seção de Urna Eletrônica, via Service Desk.

## **3.0 - VISTORIA PERIÓDICA:**

Técnicos da Seção de Urna Eletrônica – SURNA e/ou Comissão Regional de Conservação de Urnas Eletrônicas “CRCUE” farão visitas periódicas aos locais de armazenamento para vistoria das condições de armazenamento e estado de conservação dos citados equipamentos. É necessário, no mínimo, uma visita por ano para cada local.

## **4.0 – RELAÇÃO DOS ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM A URNA ELETRÔNICA:**

**4.1 – Flash card de votação e de carga** – as Zonas Eleitorais receberão os flashes acondicionados em estojos.